



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 005/CARMOPREV/2024

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição**, o servidor **JÂNIO DA SILVA FERREIRA PIRES**, Trabalhador, matrícula nº 01367, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05 c/c art. 115 – I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 003/2023:

Fixação de Proventos

Proventos - Lei 2.460/2024 R\$ 1.412,00

ATS (Quinquênio – 25%) - Lei Municipal nº 429/94 R\$ 353,00

Totalizando **R\$ 1.765,00**

(Hum mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/03/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 14 de março de 2024.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021